



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 1 de abril de 2025
(terça-feira)
às 09h

PAUTA

5^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Atualizações:

1. Alteração para o Plenário 6 (28/03/2025 18:10)

PAUTA

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA **PROJETO DE LEI N° 13, DE 2022**

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o transporte aéreo de animais de estimação em voos domésticos.

Autoria: Câmara dos Deputados

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI N° 1903, DE 2024**

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para determinar critérios para o transporte de animais de estimação aplicáveis ao transporte aéreo de passageiros, doméstico e internacional.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI N° 1474, DE 2024**

- Não Terminativo -

Estabelece condições e critérios mínimos para o manejo de animais domésticos por empresas de transporte coletivo de passageiros nos modais aéreo, terrestre e aquaviário, e dá outras providências.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1-T \(CMA\)](#)

[Emenda 2-T \(CMA\)](#)

[Emenda 3-T \(CMA\)](#)

[Emenda 4-T \(CMA\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI N° 1510, DE 2024**

- Não Terminativo -

Estabelece critérios para o transporte de animais de estimação aplicáveis ao transporte aéreo de passageiros, doméstico e internacional.

Autoria: Senador Eduardo Gomes

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)**Relatoria:** Senadora Margareth Buzetti**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo**Observações:**

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura.
2. Em 05/09/2024, foi realizada audiência pública destinada a instruir a matéria.

ITEM 2**PROJETO DE LEI N° 5927, DE 2023****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, para incentivar e promover a produção de biocombustível no âmbito da agricultura familiar.

Autoria: Senador Jader Barbalho**Relatoria:** Senador Beto Faro**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.927 de 2023 e da Emenda 1-CRA.**Observações:**

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com parecer favorável ao Projeto com a Emenda 1-CRA.
2. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Parecer \(CRA\)](#)[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)**ITEM 3****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 577, DE 2020****- Não Terminativo -**

Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, o Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a cessão de uso de espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para a prática da aquicultura.

Autoria: Senador Paulo Rocha, Senador Paulo Paim, Senador Jaques Wagner**Relatoria:** Senador Otto Alencar**Relatório:** Pela aprovação**Observações:**

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)